



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3ª Edição

“IGNITE YOUR FUTURE”

### **Artigo 1º** **Âmbito**

O presente documento visa definir as normas de participação nas atividades na terceira edição do evento “Ignite Your Future”, promovido pelo Município do Fundão, Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, pela Universidade da Beira Interior e pela Altran.

### **Artigo 2º** **Objetivo**

1. O evento “Ignite Your Future” tem por objetivo proporcionar aos estudantes do 9º ao 12º ano de escolaridade e de outros cursos equivalentes, que tenham gosto, apetência e vontade de adquirir competências no domínio das novas tecnologias, nomeadamente, informática e robótica, um programa de contato, aprendizagem e competição em torno de componentes tecnológicas que constituem as competências profissionais do futuro.
2. O evento decorre durante quatro dias consecutivos nos concelhos do Fundão e Covilhã, nas quais os participantes podem usufruir de uma semana plena de atividades tecnológicas-pedagógicas e muita diversão, fomentando o espírito de grupo, o trabalho em equipa e a sociabilização.

### **Artigo 3º**

#### **Calendarização e público-alvo**

A semana do evento – **de 3 a 6 de abril de 2018** – é direcionada aos estudantes do 9º ao 12º ano de escolaridade e de outros cursos equivalentes.

### **Artigo 4º**

#### **Local das atividades e horários**

1. As atividades irão realizar-se nos concelhos do Fundão e da Covilhã.

2. As atividades decorrem durante quatro dias consecutivos, de terça-feira a sexta-feira.
3. O horário do evento é o constante no respetivo programa em anexo (ANEXO I).

### **Artigo 5º**

#### **Acompanhamento**

1. Os participantes serão acompanhados durante todo o programa por monitores, que os ajudarão nas diversas atividades.
2. Os monitores asseguram o cumprimento, por parte dos participantes, das regras de saúde, higiene e segurança, bem como das presentes normas de participação.
3. Não serão toleradas quaisquer situações de indisciplina.
4. Caso ocorram situações de indisciplina, os respetivos encarregados de educação serão contactados para uma reunião, a realizar no próprio dia, com a organização do evento, podendo de imediato cessar a participação no evento.

### **Artigo 6º**

#### **Admissão às atividades**

1. As inscrições estão abertas até ao **dia 23 de março de 2018**, inclusive, e são limitadas a um número máximo de 150 participantes, seriados por ordem de registo de inscrição.
2. A inscrição deve ser formulada diretamente por formulário facultado online na página de Facebook denominada “Ignite Your Future” (ANEXO II).
3. Os participantes só se encontram efetivamente admitidos à atividade depois da inscrição ter sido confirmada e aceite pela organização, mediante apresentação e entrega de todos os documentos exigidos.
4. Para além da documentação necessária à inscrição, os encarregados de educação devem prestar à organização todas as demais informações que sejam relevantes no âmbito da participação nas atividades, nomeadamente, questões de saúde (alergias, medicação, outras), de mobilidade e restrições alimentares.

### **Artigo 7º**

#### **Inscrição**

1. Os interessados em participar nas atividades do “IGNITE YOUR FUTURE” terão de proceder à sua inscrição através do formulário facultado online no site da Câmara Municipal do Fundão (<https://www.cm-fundao.pt/>) na página de Facebook do evento (<https://www.facebook.com/ignite.fundao/>) (ANEXO II).

2. No ato de inscrição devem ser remetidos para o e-mail fundao.ignite@gmail.com, os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia de Cartão de Cidadão do participante (em alternativa bilhete de identidade e cartão de utente);
  - b) Fotocópia do Cartão de Cidadão do encarregado de educação (em alternativa bilhete de identidade e cartão de contribuinte)
  - c) Termo de responsabilidade de encarregado de educação assinado (ANEXO III).

### **Artigo 8º**

#### **Logística**

1. A participação no evento é gratuita.
2. A inscrição inclui os pequenos-almoços, almoços, jantares, alojamento e os materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do programa das atividades.
3. O alojamento é garantido para 100 participantes sem residência na união de freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, sendo que para os restantes participantes, o mesmo fica sujeito à disponibilidade existente.
4. São da responsabilidade dos participantes a roupa de cama, o saco cama, toalhas, bens de higiene pessoal e reforços alimentares não previstos no nº 2.

### **Artigo 9º**

#### **Assistência médica e seguros**

1. Em caso de necessidade de assistência médica, esta será prestada numa unidade pública de saúde e as despesas inerentes à mesma deverão ser suportadas pelo participante, de forma a que, mais tarde, possa ser reembolsado pelo seguro.
2. Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

### **Artigo 10º**

#### **Captação de imagens**

A captação de imagens das atividades a desenvolver, bem como a sua utilização na divulgação do evento através dos seus canais de comunicação (página da internet, facebook, notas de imprensa, revista de informação institucional) e eventual utilização das mesmas na divulgação em outras ações futuras, carece de autorização expressa no termo de responsabilidade por parte dos encarregados de educação.

## **Artigo 11º**

### **Casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Organização.

## **Artigo 12º**

### **Aceitação do Regulamento**

O presente regulamento será entregue a cada um dos participantes, no ato da inscrição, considerando-se o mesmo como aceite.

## **Artigo 13º**

### **Esclarecimentos e informações adicionais**

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o evento “IGNITE YOUR FUTURE”, poderão ser obtidos através do telefone nº 275 779 060 (Serviço de Educação ext.364) e/ou pelo e-mail: [ignite.fundao@gmail.com](mailto:ignite.fundao@gmail.com)